

## PORTARIA IPREMB N° 326, DE 26 DE JULHO DE 2023.



CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA, MARIA JORGE DOS SANTOS DE ALMEIDA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, e

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 839, de 06 de junho de 2023;

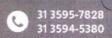
## **RESOLVE:**

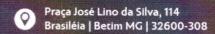
Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Maria Jorge dos Santos de Almeida, inscrita no CPF sob nº 764.861.846-04, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula nº 0111044-6, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C6 05, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.











Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 26 de julho de 2023.

Bruno Ferreira Cypriano Presidente - IPREMB

BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

Karoline Aparecida Martins Dias Chefe da Divisão de Benefícios PREMB - MAT. 05423504 - 9



